

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 072/2021**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para aquisição de **INSTRUMENTAIS HOSPITALARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

| COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| ITEM                                           | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/UNIT R\$ | MÉDIA/TOTAL R\$ |
| <b>3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |                |                 |
| 1                                              | BACIA HOSPITALAR EM INOX TAMANHO 35 CM, CAPACIDADE 4,7 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 3      | R\$ 121,12     | R\$ 363,36      |
| 2                                              | BACIA HOSPITALAR EM INOX, CAPACIDADE 1,5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 3      | R\$ 72,34      | R\$ 217,02      |
| 3                                              | BANDEJA 42X25X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 85     | R\$ 86,24      | R\$ 7.330,40    |
| 4                                              | BANDEJA 32X24X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 83     | R\$ 66,33      | R\$ 5.505,39    |
| 5                                              | BANDEJA 22X12X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 85     | R\$ 33,74      | R\$ 2.867,90    |
| <b>3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |                |                 |
| 6                                              | CAIXA DE HISTERECTOMIA VIA VAGINAL - CONTENDO 01 AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45 X 80, 01 AFASTADOR FARABEUF (PAR) 1,3 X 12,5 CM, 03 ESPÁTULAS MALEAVEL 40 X 3 CM, 1 ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN P Nº 1 ,01 ESPECULO VAGINAL COLLIN M Nº 2, 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO, 01 HISTEROMETRO COLLIN 28 CM, 06 PINÇA ALLIS 20 CM, 01 PINÇA ALLIS 23 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM, 01 PINÇA CHERON 24 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 – 25 CM, 02 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM, 08 PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 08 PINÇA KELLY RETA 16 CM, 02 PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, 06 PINÇA KOCHER RETA 14 CM, 04 PINÇA MIXTER 24 CM, 01 PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM, 01 PINÇA POZZI 24 CM, 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 20 CM, 02 | CAIXA   | 2      | R\$ 13.305,59  | R\$ 26.611,18   |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |   |               |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|
|   | PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM, 02<br>PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM, 01 PORTA<br>AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM, 01 PORTA<br>AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM, 02<br>RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM, 01 SACA FIBROMA<br>DE DOYEN, 01 TENTACANULA, 01 TESOURA MAYO<br>CURVA. 17 CM, 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM, 01<br>TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM, 01<br>TESOURA METZEMBAUM CURVA. 20 CM, 01<br>TESOURA METZEMBAUM CURVA. 22 CM 01 VALVULA<br>DE DOYEN. 45 X 120 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 45<br>X 60 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 60 X 90 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |   |               |               |
| 7 | CAIXA DE LAPARATOMIA – CONTENDO 01 UNID. -<br>AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA CURVA 45 X 80 MM,<br>01 UNID. - AFASTADOR FARABEU INFANTIL 10 X 120<br>MM, 01 UNID. - AFASTADOR FARABEU 20 X 180 MM,<br>01 UNID. - AFASTADOR HARRINGTON 32 CM, 02<br>UNID. - AFASTADOR LANGEMBECK 60 X 10 MM, 01<br>UNID. - ASPIRADOR POOLE RETO, 01 UNID. -<br>ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27 CM, 01 UNID. -<br>CABO DE BISTURI N. 3, 01 UNID. - CABO DE BISTURI<br>N. 4, 01 UNID. - CABO DE BISTURI Nº 7, 02 UNID. -<br>ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, 01 UNID. -<br>ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 30 MM, 01<br>UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40<br>MM, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300<br>X 50 MM, 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 2<br>, 01 UNID. - ESTILETE BOLIVAR 15 CM, 01 UNID. -<br>PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 UNID. -<br>PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM ,04 UNID. - PINÇA<br>ALLIS 15 CM, 02 UNID. - PINÇA ALLIS 18 CM, 01 UNID.<br>- PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM, 01<br>UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM,<br>01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM, 01<br>UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM,02<br>UNID. - PINÇA BABCOOK 16 CM, 02 UNID. - PINÇA<br>BABCOOK 20 CM, 10 UNID. - PINÇA BACKAUS 13 CM,<br>01 UNID. - PINÇA COLLIN OVAL 16 CM, 01 UNID. -<br>PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM,<br>01 UNID. - PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18 CM<br>RETA, 01 UNID. - PINÇA CUSHING COM DENTE 18 CM<br>RETA, 01 UNID. - PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24<br>CM, 01 UNID. - PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22<br>CM, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO 24<br>CM CURVA, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA<br>CURATIVO 24 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA GUYON<br>PARA PEDÍCULO RENAL 24 CM,10 UNID. - PINÇA<br>KELLY CURVA 14 CM,10 UNID. - PINÇA KELLY CURVA<br>16 CM,04 UNID. - PINÇA KELLY RETA 14 CM,04 UNID.<br>- PINÇA KELLY RETA 16 CM,02 UNID. - PINÇA<br>KOCHER CURVA 14 CM,06 UNID. - PINÇA KOCHER<br>RETA 14 CM,02 UNID. - PINÇA MIXTER 14 CM,02<br>UNID. - PINÇA MIXTER 22 CM, 01 UNID. - PINÇA<br>MOSQUITO CURVA 12 CM, 02 UNID. - PINÇA<br>MOSQUITO CURVA 18 CM,04 UNID. - PINÇA<br>MOSQUITO RETA 12 CM,04 UNID. - PINÇA MOSQUITO<br>RETA 18 CM, 01 UNID. - PINÇA MUSEUX RETA 24 CM,<br>01 UNID. - PINÇA POZZI 24 CM, 02 UNID. - PINÇA<br>ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM,02 UNID. - | CAIXA | 2 | R\$ 12.782,56 | R\$ 25.565,12 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |   |               |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|
|   | PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM,02 UNID. -<br>PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM,02 UNID. -<br>PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM,01 UNID. -<br>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM,01 UNID. -<br>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM,01 UNID. -<br>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM,01 UNID. -<br>SACA FIBROMA DE DOYEN 17 CM,01 UNID. -<br>TENTACÂNULA, 01 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA<br>RETA FINA FINA 15 CM DELICADA, 01 UNID. -<br>TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 17 CM<br>DELICADA,01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 17 CM<br>DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 19 CM<br>DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO RETA 17 CM<br>DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM<br>CURVA 15 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA<br>METZEMBAUM CURVA 18 CM DELICADA, 01 UNID. -<br>TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM DELICADA,<br>01 UNID. - VÁLVULA DE DOYEN 45 X 60 MM, 01 UNID.<br>- VÁLVULA DE DOYEN 45 X 90 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |   |               |               |
| 8 | CAIXA DE CIRURGIA UROLOGICA- CONTENDO<br>AFAST. FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM 1 PÇ. ,<br>AFAST. FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1<br>PÇ. AFAST. LANGENBECK N°3 40X11MM CABO<br>CHATO CIRURGIA GERAL 22CM 12 PÇ. 01- VALVA DE<br>DOYEN 45X60MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN<br>45X120MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN 60X120MM 1 PÇ.<br>AFAST. LANGENBECK N°5, 50X15MM, 20CM 1 PÇ.<br>AFAST. GOSSET MÉDIO 58X65X160MM, ABDOMINAL<br>1 PÇ. AFAST.GOSSET GRANDE73X80X200MM 1 PÇ<br>PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ. PINÇA ALLIS 23CM 4<br>PÇ. PINÇA BABCOCK 16CM 2 PÇ. PINÇA BABCOCK<br>20CM 2 PÇ. PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ. PINÇA<br>COLLIN 1X2 DENTES PORTA INSTRU. 25CM 1 PÇ.<br>PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ. PINÇA COLLIN C/PTA<br>EM FORMA DE ANEL 16CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER<br>RETA LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER CURVA<br>LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA<br>25CM 2 PÇ. PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA<br>C/SERRILHA12CM 8 PÇ. PINÇA HALSTEAD-<br>MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM 10 PÇ.<br>PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ.<br>PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ.<br>PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA<br>KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA<br>MIXTER 23CM 4 PÇ. PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA<br>HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ. PINÇA SCHNIDT CURVA<br>19CM 2 PÇ. PINÇA WINTER RETA N°2 1 PÇ. PINÇA<br>MOYNIHAN CURVA 21CM 2 PÇ. PINÇA ADSON<br>C/SERRILHA 12CM 6 PÇ. PINÇA ADSON C/DENTE<br>12CM 4 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA)<br>C/SERR.14CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO<br>(ANATÔMICA)C/SERR. 18CM 1 PÇ. PINÇA<br>DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ. PINÇA<br>DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ. PINÇA<br>DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18CM 1 PÇ. PINÇA<br>DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1 PÇ. PINÇA<br>DISSECÇÃO VÍDEA 25CM 1 PÇ. PORTA-AGULHA<br>MAYO-HEGAR VÍDEA 26CM 1 PÇ. TESOURA<br>METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ. TESOURA | CAIXA | 2 | R\$ 18.192,82 | R\$ 36.385,64 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|
| METZENBAUM CURVA 23CM 2 PÇ. TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ. CABO DE BISTURI Nº3 ( LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ. CLIPS MAYO-BLUNT 8 PÇ. ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA 1 PÇ. TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ. TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ. ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |   |               |               |
| CAIXA DE NEFRECTOMIA- CONTENDO AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO 47X54X188MM 1 PÇ., ESPÁTULA HABERER 37X45MM X 30CM 1 PÇ., ESPÁTULA RIBBON 50MM x 33cm 1 PÇ., AFAST.DEAVER 50MM 30CM 2 PÇ., AFAST.FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ., ESPÁTULA REVERDIN ANGULADA 29CM 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PÇ., AFASTADOR BALFOUR ABD. C/VALVA 45X80 CURVO 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM 2 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 23CM 3 PÇ., PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ., PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ., PINÇA COLLIN C/PTA 16CM 1 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM 4 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PÇ. 03-0172 PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 10 PÇ., PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 10 PÇ., PINÇA DUVAL 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA GUYON P/PEDÍCULO RENAL 24CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 12CM 6 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM 10 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA MIXTER 23CM 4 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 23CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 21CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 19,5CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 19CM 1 PÇ., PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) RETA C/DENTE 22CM 4 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 24CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PÇ., PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº2 1 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº3 1 PÇ., PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 3 PÇ., CLIPADORA 28CM P/VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE 1 PÇ., PINÇA ZENKER RETA 29,5CM 2 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA | CAIXA | 1 | R\$ 20.050,85 | R\$ 20.050,85 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |   |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------|--------------|
|    | 20CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE 25CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA WANGENSTEEN 27CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 30CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA DE BAKEY VÍDEA 30CM 1 PÇ; TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM 2 PÇ; TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM CÂRDIO CURVA 18CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 28CM ANG 60° ARCO 9CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY SATINSKI 28CM 7,5 BOCA 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG RETA 9CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG CURVA 8,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 10CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 11CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 12CM BULLDOG 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 ( LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM 1 PÇ; CLIPS MAYO-BUNT 2 PÇ; ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIÂMETRO INOXI. 15CM 1 PÇ; TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ |       |   |              |              |
| 10 | CAIXA DE CIRURGIA VASCULAR – CONTENDO AFASTADOR FARABEUF 12CM 1 PÇ; AFASTADOR FARABEUF 14CM 1 PÇ; PINÇA BACKHAUS 11CM 8 PÇ; PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM 4 PÇ; PINÇA MICROMOSQUITO RETA 12CM 6 PÇ; PINÇA MICROMOSQUITO CURVA 12CM 6 PÇ; GEMINI CURVA 18CM 10 PÇ; PINÇA KELLY DELICADA RETA 16CM 2 PÇ; PINÇA KELLY DELICADA CURVA 16CM 4 PÇ; PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 2 PÇ; PORTA-AGULHA CRILE-WOOD DEL.C/ VÍDEA 15CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 18CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 26CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 18CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 20CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM (CÂRDIO) CURVA 18CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY(SATINSKI) 7,5CM DE BOCA, ANG., P/OCLUSÃO DE AORTA E VASOS 18CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY (SATINSKI) 19CM BOCA 3,5CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY (SATINSKI) 26M BOCA 5,5CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 28CM ÂNGULO 60° P/AORTA E GASTROINTESTINAL-ARCO 9CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 2,0MM DE LARGURA BOCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA | 1 | R\$ 3.564,00 | R\$ 3.564,00 |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |   |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|
|    | ANG. 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 2,0MM LARG DE BC ANG. 24CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 2,0MM LARG DE BC ANG. 30CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY (SATINSKI) 26CM BOCA 4,5CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY LAMBERT KAY 21CM 2 PÇ; CLIPS MAYO-BUNT 1 PÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |   |               |               |
| 11 | CAIXA DE CIRURGIA AMPUTAÇÃO, CONTENDO 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 42 X 28 X 12 CM ;01 SERRA MATHIEU COM 03 LÂMINAS 33CM PARA AMPUTAÇÃO, 01 TESOURA ENTEROTOMO 21CM PARA ANATOMIA E ENTERO; -01 OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 40MM; 01 GANCHO LAMBOTTE FORTE GRANDE; 01 AFIADOR FINO 38CM EM INOX - CHAIRA 01 CABO PARA SERRA DE GIGLI (PAR); 10 FACA CATLIN PARA AMPUTAÇÃO LÂMINA 22CM; 01 SERRA DE GIGLI 40CM; 04 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA 17CM CURVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA | 1 | R\$ 20.253,98 | R\$ 20.253,98 |
| 12 | CAIXA DE PARTO CESARIANO - CONTENDO AFASTADOR BALFOUR L C/VALVA 100X70 RETA 1 PÇ; AFASTADOR FARABEUFE MÍDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ; ESPÁTULA REVERDIN ABD.E TORÁCICA ANGULADA 29CM 1 PÇ; VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PÇ; VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ; PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ; PINÇA BACKHAUS 13CM 12 PÇ; PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PÇ; PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 6 PÇ; PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20CM 2 PÇ; PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 20CM 2 PÇ; PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ; PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PÇ; PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ; PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 18CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1 PÇ; PINÇA RUSSA (PATA DE GATO) P/TÓRAX 20CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20CM 1 PÇ; TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 2 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 2 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ; CLIPS MAYO-BUNT 1 PÇ; ESTILETE BI-OLIVAR 18CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ | CAIXA | 2 | R\$ 7.266,77  | R\$ 14.533,54 |
| 13 | CAIXA DE CIRURGIA ORTOPEDICA - CONTENDO PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; AFASTADOR ADSON32CM-ARTICULADO 1 PÇ; AFASTADOR BENNET 26CM 2 PÇ; AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DÚPLA 2 PÇ; AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO 2 PÇ; AFASTADOR FARABEUFE 17CM 1 PÇ. 15-3108 AFASTADOR ISRAEL 23CM 50X60MM 2 PÇ. 15-3113 AFASTADOR SOFIELD-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA | 2 | R\$ 25.250,40 | R\$ 50.500,80 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|
|    | JOGO COM 06 PEÇAS 2 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ. 15-3126 DISSECTOR LANGENBECK 30X16 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX10MM 1 PÇ. FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX15MM 1 PÇ.; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX20MM 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX25MM 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 200G 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 300G 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM 2 PÇ; PINÇA ALLIS 23CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM 2 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 20CM 1 PÇ.; PINÇA PEAN-MURPHY 16CM 1 PÇ; PINÇA BACKAUS 15CM 10 PÇ. PINÇA CRILE CURVA16CM 4 PÇ.; PINÇA FAURE CURVA20CM 2 PÇ; PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM 2 PÇ; PINÇA R.OCHSNER CURVA 24CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 26CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 22CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 27CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22CM 1 PÇ.; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 18CM 2 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14CM 1 PÇ RUGINA FARABEUF RETA 1 PÇ; RUGINA FARABEUF CURVA 1 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM RETO 9X15MM 2 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27CM CURVO 9X15MM 2 PÇ.; TESOURA MAYO-STILLE RETA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 30CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM CURVA 1 PÇ; PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5CM 1 PÇ; PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM 1 PÇ; PINÇA LOWE GRUENWALD 14CM 3MM 1 PÇ; PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27CM 1 PÇ |         |     |              |              |
| 14 | CAIXA DE VASECTOMIA CONTENDO ,01 ESTOJO18X08X03 CM, 01 CABO PARA BISTURI Nº 03, 01 APREENSÃO DEFEENTE-CAIXA DE ENCAIXE, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA LISA 12 CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA 11 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGEAR VIDEA 12 CM, 01 PINLA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 1   | R\$ 1.095,97 | R\$ 1.095,97 |
| 15 | CAIXA PORTA MATERIAL DE SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇOINOXIDAVEL, TAM 18X08X03XCM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 5   | R\$ 214,11   | R\$ 1.070,55 |
| 16 | CUBA RIM, CONFECCINADO EM AÇOINOXIDAVEL,TAM 24X12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150 | R\$ 33,25    | R\$ 4.987,50 |
| 17 | CABO PARA BISTURI Nº 3, 13 CM, PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, CONFECCIONDADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 100 | R\$ 10,08    | R\$ 1.008,00 |
| 18 | ESPATULA FLEXIVÉL ABDOMINAL Nº 24, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 40  | R\$ 12,81    | R\$ 512,40   |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                            |         |     |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
| 19 | ESPATULA FLEXIVÉL ABDOMINAL Nº 36, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                | UNIDADE | 40  | R\$ 14,46    | R\$ 578,40    |
| 20 | ESTOJO LISO, TAM 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                     | UNIDADE | 80  | R\$ 110,33   | R\$ 8.826,40  |
| 21 | ESTOJO LISO, TAM 20X10X05 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                     | UNIDADE | 80  | R\$ 104,00   | R\$ 8.320,00  |
| 22 | ESTOJO PERFURADO, TAM 22X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                | UNIDADE | 80  | R\$ 132,67   | R\$ 10.613,60 |
| 23 | ESTOJO PERFURADO, TAMANHO 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420            | UNIDADE | 80  | R\$ 143,55   | R\$ 11.484,00 |
| 24 | PAPAGAIO HOSPITALAR AÇOINOXIDAVEL DE 1000 ML                                               | UNIDADE | 5   | R\$ 109,61   | R\$ 548,05    |
| 25 | PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24 CM, CURVA PARA HISTERECTOMIA VIA VAGINAL SEMPROLAPSO          | UNIDADE | 3   | R\$ 1.409,00 | R\$ 4.227,00  |
| 26 | PINÇA MOSQUITO COM 12 CM, CURVA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420    | UNIDADE | 80  | R\$ 28,45    | R\$ 2.276,00  |
| 27 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 14 CM, USO GERAL , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 | UNIDADE | 110 | R\$ 15,49    | R\$ 1.703,90  |
| 28 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 20 CM, USO GERAL , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 | UNIDADE | 10  | R\$ 26,27    | R\$ 262,70    |
| 29 | PINÇA ANATÔMICA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                  | UNIDADE | 20  | R\$ 17,81    | R\$ 356,20    |
| 30 | PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM, RETA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420   | UNIDADE | 80  | R\$ 86,82    | R\$ 6.945,60  |
| 31 | PINÇA MIXTER BABY 14 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420            | UNIDADE | 80  | R\$ 68,98    | R\$ 5.518,40  |
| 32 | PINÇA KELLY RETA 14 CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                          | UNIDADE | 10  | R\$ 31,17    | R\$ 311,70    |
| 33 | PINÇA KELLY CURVA 14 CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                         | UNIDADE | 10  | R\$ 32,91    | R\$ 329,10    |
| 34 | PINÇA KOCHER RETA 20CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                           | UNIDADE | 10  | R\$ 57,07    | R\$ 570,70    |
| 35 | PINÇA KOSHER CURVA 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇOINOXIDAVEL. AISI-420                         | UNIDADE | 10  | R\$ 58,00    | R\$ 580,00    |
| 36 | PINÇA LAHEY COM GARRAS 2X2,24 CM                                                           | UNIDADE | 6   | R\$ 399,00   | R\$ 2.394,00  |
| 37 | PORTA AGULHAS HEANEY COM VIDEA 26 CM                                                       | UNIDADE | 3   | R\$ 317,14   | R\$ 951,42    |
| 38 | PINÇA GANCHO ZALFAL, CONFECCIONADA EM AÇOINOXIDAVEL AISI-420                               | UNIDADE | 2   | R\$ 58,09    | R\$ 116,18    |
| 39 | PINÇA HARTMANN, CONFECCIONADA EM AÇOINOXIDAVEL AISI-420                                    | UNIDADE | 2   | R\$ 249,63   | R\$ 499,26    |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                                                                                                     |         |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 40 | PINÇA CHERON 24 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                                        | UNIDADE | 5  | R\$ 58,85  | R\$ 294,25   |
| 41 | PINÇA MEDINA 24 CM/2 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                                   | UNIDADE | 5  | R\$ 262,17 | R\$ 1.310,85 |
| 42 | PORTA AGULHA DERF 12 CM PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                       | UNIDADE | 85 | R\$ 38,29  | R\$ 3.254,65 |
| 43 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                | UNIDADE | 80 | R\$ 30,66  | R\$ 2.452,80 |
| 44 | PORTA AGULHA DERF 18 CM PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                       | UNIDADE | 5  | R\$ 57,12  | R\$ 285,60   |
| 45 | SERRA DE GIGLI PARA AMBUTAÇÃO COM 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL                                            | UNIDADE | 2  | R\$ 11,78  | R\$ 23,56    |
| 46 | TESOURA IRIS RETA, COM 12 CM, ESTERIL, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PALEL GRAU CIRURGICO            | UNIDADE | 80 | R\$ 18,98  | R\$ 1.518,40 |
| 47 | TESOURA IRIS CURVA, COM 12 CM , BSZ, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PALEL GRAU CIRURGICO              | UNIDADE | 80 | R\$ 19,60  | R\$ 1.568,00 |
| 48 | TESOURA MAYO STILLE, COM 15 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                    | UNIDADE | 93 | R\$ 34,33  | R\$ 3.192,69 |
| 49 | TESOURA MAYO STILLE, COM 17 CM, PONTA RETA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                     | UNIDADE | 80 | R\$ 41,28  | R\$ 3.302,40 |
| 50 | TESOURA MAYO STILLE, COM 19 CM, PONTA RETA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                     | UNIDADE | 80 | R\$ 43,46  | R\$ 3.476,80 |
| 51 | TESOURA MAYO STILLE, COM 19 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                    | UNIDADE | 80 | R\$ 47,06  | R\$ 3.764,80 |
| 52 | TESOURA METZEMBAUM, COM 18 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                     | UNIDADE | 83 | R\$ 42,98  | R\$ 3.567,34 |
| 53 | TESOURA SPENCER, COM 12 CM, PONTA RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS DE SUTURA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 | UNIDADE | 80 | R\$ 42,81  | R\$ 3.424,80 |
| 54 | TESOURA LITTAUER 14 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                                                   | UNIDADE | 10 | R\$ 243,60 | R\$ 2.436,00 |
| 55 | TESOURA CIRURGICA, COM 17 CM, PONTA RETA R/R, USI GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420                   | UNIDADE | 80 | R\$ 50,54  | R\$ 4.043,20 |
| 56 | UNIDADES DE FIO GUIA DE SONDA FOLEY ADULTO NR. 18 FRENCH DE AÇO INOX 304                                            | UNIDADE | 6  | R\$ 120,00 | R\$ 720,00   |
| 57 | UNIDADES DE FIO GUIA DE SONDA FOLEY INFANTIL                                                                        | UNIDADE | 4  | R\$ 93,70  | R\$ 374,80   |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                           |                                                                                              |         |    |              |                       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|-----------------------|
| 58                                        | TAMBOR EM INOX, TAM 15X19 CM, CAPAC. PARA 5 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 | UNIDADE | 80 | R\$ 136,89   | R\$ 10.951,20         |
| 59                                        | VÁLVULA DE BREISKY 130X35MM                                                                  | UNIDADE | 3  | R\$ 231,77   | R\$ 695,31            |
| 60                                        | VALVULAS DE PESO STEINER LÂMINA LONGA 15 CM                                                  | UNIDADE | 3  | R\$ 2.299,00 | R\$ 6.897,00          |
| 61                                        | CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELETRÔNICO, MODELO PADRÃO BAIXA CIRURGIA                    | UNIDADE | 30 | R\$ 360,22   | R\$ 10.806,60         |
| <b>3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL</b> |                                                                                              |         |    |              |                       |
| 62                                        | LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 05                                                          | UNIDADE | 5  | R\$ 121,00   | R\$ 605,00            |
| 63                                        | LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03                                                          | UNIDADE | 3  | R\$ 112,06   | R\$ 336,18            |
| <b>TOTAL ITEM 01 AO 63</b>                |                                                                                              |         |    |              | <b>R\$ 359.138,44</b> |

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir ao item objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral do item cotado, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

## 2. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

2.1. O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2016 e 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.2. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os itens de 01 a 63, são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As aquisições dos instrumentais hospitalares a serem licitados destinam-se à suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, onde oportunizarão melhorias dos trabalhos realizados nos Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.2. A realização do referido processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição dos objetos listados em planilha anexa, onde trata de instrumentais hospitalares e equipamentos, se justifica face ao interesse da Secretaria de Saúde de Barcarena em estar sempre buscando as melhorias nos serviços ofertados aos usuários do SUS. A população do Município de Barcarena hoje segundo IBGE está em torno de 124.680 Mil Habitantes, desse montante 90% da população utilizam os serviços do referido programa

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

o que ocasiona uma grande demanda por serviços de saúde no município, razão pela qual há a necessidade de aquisições dos referidos materiais que se destinam ao reaparelhamento e substituição dos instrumentais hospitalares das unidades de Saúde. O quantitativo pleiteado e baseado na estrutura da Secretaria de Saúde, no que se refere aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares.

### **4. DA MODALIDADE**

4.1. Para a aquisição do objeto deste Termo, recomendo que seja empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

### **5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

5.1.1. Considerando ainda que o quantitativo de consumo de cada produto varia de acordo com as necessidades dos Departamentos e Setores que fazem parte funcional da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

5.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

7.1. Os bens objeto da presente solicitação de aquisição são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

### 9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Bairro: Centro, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 16h00min, em dias úteis.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, em documento padronizado.

9.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

9.3.1. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.

#### 9.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

9.4.1. Os itens objeto deste termo deverão:

9.4.2. Apresentar as características constantes (especificação/descrição dos produtos) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

9.4.3. Possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes no item, conforme o caso;

9.5. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

9.6. As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote prazo de validade, quando for o caso.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

10.1. O órgão gerenciador do processo, será a Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles.

#### 10.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

10.3. Não haverá órgãos participantes.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações deste Termo de Referência.

11.2. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

11.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.

11.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.5. Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

12.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.3. Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.

12.4. Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta, quando for o caso.

12.5. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 12.6. Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.
- 12.7. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.8. Substituir produtos que não atenderem as especificações.
- 12.9. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 12.10. A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência e seus anexos.
- 12.11. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
- 12.12. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.
- 12.13. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, no ato da contratação, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

representante da Administração Pública anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 16.4. deste Termo de Referência.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

17.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

### **18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

18.1.1. Trata-se de compra de materiais de consumo e comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do produto.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 19. DO REAJUSTE

19.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

20.1.2. Apresentar documentação falsa;

20.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Cometer fraude fiscal;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

20.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.5.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

20.5.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.6.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

## **21. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

21.1. As Secretarias Municipais e Prefeitura de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

21.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

21.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

21.4. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.

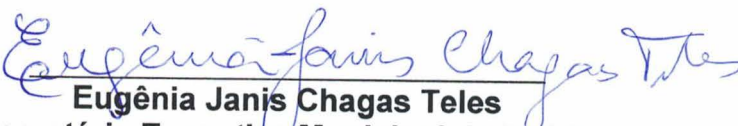
21.5. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

21.7. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

21.8. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena - Pará, 20 de agosto de 2021.

  
**Eugênia Janis Chagas Teles**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0014/2021 – GPMB**